



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 134, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido a professora GABRIELLA DE FREITAS ALVES, SIAPE nº 1843831, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.000006/2017-21, integral, sem bolsa, para o período de **02/03/2018 a 01/03/2019**, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI SEI 4/2018-FACIP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **02/03/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 28/02/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316341** e o código CRC **A6C10060**.